



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 288, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o enquadramento de servidor público no Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei 2.894 de 08 de agosto de 2005 e a Lei nº. 3.493 de 21 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 2023003480;

DECRETA:

Art.1º Fica enquadrado no Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 1º (primeiro) do mês em curso, o servidor que especifica:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE/REFERÊNCIA	
				ANTERIOR	COM ENQUADRAMENTO
1	Domingos dos Santos Oliveira	5861	Professor	P105A320	J40S

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA